Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão da Cultura e da Educação

2023/2002(INI)

27.9.2023

PROJETO DE RELATÓRIO

sobre a execução do programa Erasmus+ 2021-2027
(2023/2002(INI))

Comissão da Cultura e da Educação

Relator: Milan Zver

PR_INI_ImplReport

ÍNDICE

Página

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – SÍNTESE DOS FACTOS E CONCLUSÕES 3

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 12

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – SÍNTESE DOS FACTOS E CONCLUSÕES

1. Introdução

O presente relatório de execução tem como objetivos analisar e avaliar a execução do programa Erasmus+ para o período 2012-2027, além de identificar boas práticas e abordar os desafios no programa.

Esta avaliação intercalar analisará a eficácia global e o desempenho do programa, incluindo as novas iniciativas e a aplicação de medidas de inclusão e de simplificação.

O relator recolheu informações e elaborou o presente relatório de execução no seguimento de consultas intensivas realizadas junto de um vasto leque de partes interessadas. As conclusões baseiam-se principalmente nas seguintes fontes escritas:

• Os resultados de um inquérito dirigido às agências nacionais Erasmus+ dos países que podem participar no programa Erasmus+ 2021-2027;

• Os resultados de um inquérito dirigido a um conjunto mais alargado de partes interessadas envolvidas no programa Erasmus+ 2021-2027.

Além disso, o relator recorreu aos estudos de avaliação da execução inicial do programa, encomendados pelo Departamento Temático das Políticas Estruturais e de Coesão e pelo Serviço de Estudos do Parlamento Europeu.

Além dos inquéritos e estudos acima referidos, foram organizadas, em junho e em julho de 2023, reuniões dos relatores-sombra com as agências nacionais e partes interessadas de organizações pan-europeias para debater a execução do programa.

O relator manteve contactos bilaterais regulares com um grande número de partes interessadas de todos os setores abrangidos pelo programa, a fim de recolher informações adicionais. Reuniu-se também com representantes da Direção-Geral da Educação, da Juventude, do Desporto e da Cultura da Comissão (DG EAC) e da Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA).

Por fim, o relator também teve em conta os principais documentos da Comissão, incluindo os programas de trabalho anuais para a execução do Erasmus+.

Não obstante todos os esforços para recolher as informações pertinentes, envidados com o apoio da administração do PE, o relator está ciente de que não pôde realizar uma avaliação quantitativa e qualitativa completa do Erasmus+, decorridos menos de três anos de execução do programa. É necessário recolher informações adicionais durante o período remanescente do programa de molde a obter uma panorâmica completa. Tal será indispensável para avaliar o impacto final do Erasmus+ 2021-2027.

Assim, o presente relatório de execução visa fornecer uma visão geral da execução do programa durante os seus dois primeiros anos e meio de existência. Ilustra as oportunidades e os principais desafios e apresenta sugestões de melhoria para os restantes quatro anos e meio de vigência do programa. As conclusões e recomendações deverão ser tidas em conta no

relatório de avaliação intercalar da Comissão Europeia, previsto para o final de 2024. O presente relatório avança igualmente algumas ideias para a conceção do futuro período do programa.

2. Origem e estrutura do programa

O programa Erasmus nasceu em 1987 como um programa de intercâmbio internacional de estudantes destinado a apoiar a educação e a formação. Foi objeto de várias atualizações, baseando-se cada nova versão nos êxitos e nos ensinamentos retirados das suas antecessoras. Durante o período do programa de 2014-2020, o Erasmus tornou-se uma componente central do novo programa Erasmus+.

O programa Erasmus+ abrange vários setores nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto e promove a cooperação internacional e a mobilidade através de diversas ações-chave e mecanismos de financiamento. Apoia igualmente iniciativas como as Universidades Europeias, os Centros de Excelência Profissional, a DiscoverEU e o Cartão Europeu de Estudante.

Proporciona aos jovens – na sua maioria estudantes, alunos e aprendizes – várias oportunidades para estudar, receber formação e trabalhar no estrangeiro. Existem também oportunidades para os aprendentes adultos e para o pessoal docente.

O programa Erasmus+ 2021-2027 manteve a mesma estrutura que o seu antecessor, mas reforçou as suas prioridades em quatro domínios: i) inclusão e diversidade; ii) transformação digital; iii) ambiente e luta contra as alterações climáticas; e iv) participação na vida democrática, valores comuns e participação cívica.

De um modo geral, a estrutura do programa foi concebida para promover a colaboração, a mobilidade, a inovação e a reforma das políticas a todos os níveis. Desempenhou um papel significativo no reforço da cooperação europeia e na promoção da compreensão internacional através do intercâmbio escolar e da aprendizagem intercultural. Como tal, é um dos programas emblemáticos da UE e goza de um prestígio e popularidade consideráveis entre os cidadãos, na Europa e mais além.

3. Principais conclusões e recomendações

3.1. Observações preliminares

O programa Erasmus+ para o período 2021-2027 visa atingir 12 milhões de participantes. Reveste-se de importância significativa enquanto instrumento fundamental para construir um Espaço Europeu da Educação e apoiar a implementação do quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação rumo ao Espaço Europeu da Educação e mais além. As agendas setoriais subjacentes fomentam a cooperação no domínio da política de juventude ao abrigo da Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027 e desenvolvem a dimensão europeia do desporto.

O início do atual programa revelou-se difícil, desde logo devido a um atraso na aprovação do quadro financeiro plurianual e, consequentemente, do próprio Regulamento Erasmus+. Seguiu-se a pandemia de COVID-19 e uma situação económica globalmente difícil, agravada pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, que gerou, além do mais, elevadas taxas

de inflação em toda a Europa. Tudo isto colocou desafios inéditos às atividades abrangidas pelo Erasmus+. A impressão geral das instituições envolvidas na execução do Erasmus+ é que houve falta de flexibilidade durante a crise da COVID-19, em particular por parte da EACEA. Embora as medidas tomadas pela Comissão Europeia e pela EACEA para a adaptação à crise ucraniana sejam registadas com apreço, muitas instituições expressaram a opinião clara de que teria sido possível fazer mais e de que as fontes de financiamento nacionais estavam mais facilmente acessíveis do que o financiamento recebido a título do Erasmus+.

3.2. Dimensão e alcance do programa

O interesse no programa é muito elevado e situa-se atualmente ao mesmo nível que antes da pandemia de COVID-19. Com exceção da educação de adultos, a procura de atividades de mobilidade e de cooperação é muito superior às oportunidades disponíveis.

Foi difícil executar ações de mobilidade durante a pandemia de COVID-19, pelo que, no primeiro ano, isto é, em 2021, foi necessário proceder aos ajustamentos necessários, reduzindo o financiamento para a mobilidade (ação-chave 1) e aumentando o financiamento para as parcerias de cooperação e inovação (ação-chave 2). O facto de o Erasmus+ não ter sido interrompido ou terminado durante a pandemia é importante.

Durante a pandemia, as atividades de mobilidade física continuaram, ainda assim, a realizar-se em número considerável. A Comissão e as agências nacionais permitiram maior flexibilidade; os aprendentes e o pessoal docente também mostraram disponibilidade para alterar os seus planos iniciais e, ainda que mais tarde, continuaram a viajar. Esta situação foi acompanhada de um alargamento da aprendizagem virtual e mista (aprendizagem eletrónica/aprendizagem à distância) e da criação de uma infraestrutura para as oportunidades de aprendizagem digital, algo que poderia ter demorado muito mais tempo a concretizar sem a pandemia.

A mobilidade dos aprendentes adultos, sendo uma nova oportunidade, ainda não está suficientemente divulgada e a adesão é relativamente baixa. No entanto, os números aumentaram de 2022 para 2023 e espera-se que, em 2024, a procura corresponda às oportunidades.

As atividades de participação juvenil parecem atrair grande interesse. Contudo, os obstáculos à participação continuam a ser substanciais, dada a combinação de uma administração intrincada e procedimentos de candidatura complexos para as organizações de pequena dimensão com a incapacidade dos grupos informais de jovens para se candidatarem.

Ao mesmo tempo, os resultados das consultas realizadas com vista à elaboração do presente relatório evidenciam que o Erasmus+ se tornou, de facto, muito popular e, indubitavelmente, uma das marcas europeias mais bem-sucedidas.

3.3. Reconhecimento e transferência de créditos

No âmbito de um inquérito da Erasmus Student Network [rede de estudantes Erasmus], quase um terço dos inquiridos declarou não ter obtido o pleno reconhecimento dos créditos, o que está longe dos objetivos estabelecidos na Carta Erasmus para o Ensino Superior. Por

conseguinte, o relator solicita à Comissão que envide esforços no sentido de aumentar o reconhecimento dos créditos obtidos durante os períodos de mobilidade, o que facilitará a transferência dos créditos dos estudantes entre instituições e assegurará o valor académico das suas experiências. Além disso, deveria analisar-se a exequibilidade e a necessidade de criar um «diploma europeu conjunto».

3.4. Características principais e estrutura

O programa atual baseia-se na mesma abordagem que o seu antecessor, agrupando as atividades em torno de ações-chave (ação-chave 1 – Mobilidade individual para fins de aprendizagem; ação-chave 2 – Cooperação entre organizações e instituições; ação-chave 3 – Apoio à elaboração de políticas e à cooperação) e de ações Jean Monnet. A abordagem assente em ações-chave aplica-se agora também ao desporto, o que não acontecia no programa anterior. As três ações-chave do programa Erasmus+ estão bem consolidadas e são aceites pelas diversas comunidades nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto.

3.5. Prioridades e impacto do programa

A mobilidade individual continua a ser uma componente central do Erasmus+. Embora as ações de mobilidade gozem de elevada popularidade e suscitem reações positivas acerca da maioria dos aspetos, há margem para melhorias no que diz respeito à clareza das regras de financiamento e ao reforço da gestão do programa, especialmente através de ferramentas digitais. Na segunda fase do programa, deverá ser prioritário alterar as convenções de subvenção, a fim de garantir que todos os participantes recebam as respetivas subvenções antes do início da sua atividade de mobilidade. À data, as bolsas Erasmus não cobrem integralmente os custos adicionais de estudar no estrangeiro. O financiamento da educação no âmbito do quadro financeiro plurianual deve ser aumentado para possibilitar a concretização do objetivo definido de um amplo acesso a uma mobilidade de elevada qualidade e acompanhar o aumento dos custos reais da mobilidade. Além disso, a DiscoverEU tornou-se uma atividade bem consolidada e de fácil acesso, que é muito procurada pelos jovens.

No que toca a chegar junto do grande público na Europa, a mobilidade para fins de aprendizagem é a atividade mais eficaz, se se tiver em conta o número de participantes individuais. De igual modo, é a atividade que apresenta a melhor relação custo-benefício. As parcerias de pequena dimensão também atraem muitos participantes individuais. Este facto torna-se evidente quando se analisam os relatórios dos projetos e se ouvem as opiniões dos promotores dos projetos.

À primeira vista, um programa constituído por algumas ações-chave parece ser simples e fácil de compreender. No entanto, todas as ações subdividem-se em subações que contêm uma grande variedade de aspetos. Isto torna o programa relativamente complexo e difícil de compreender pelos grupos-alvo. Além disso, dificulta a administração do programa.

Inclusão e diversidade:
O Erasmus+ coloca uma forte ênfase na promoção da inclusão, da diversidade e da igualdade de oportunidades para todos os participantes, no intuito de derrubar quaisquer obstáculos relacionados com a sua origem, estatuto socioeconómico, aptidões ou outras características. Os projetos e as atividades são incentivados a eliminar os obstáculos à participação e a

promover a coesão social.

O maior obstáculo à inclusão é o montante insuficiente das subvenções concedidas. É necessário continuar a desenvolver estratégias para garantir que os grupos sub-representados, nomeadamente as pessoas com deficiência e as pessoas oriundas de comunidades marginalizadas, tenham acesso efetivo às oportunidades Erasmus+.

O Parlamento Europeu considera que a inclusão é fulcral; centra-se, em especial, no apoio prestado aos grupos desfavorecidos para facilitar a sua participação. O Parlamento solicita informações específicas sobre o contexto socioeconómico dos participantes e o impacto financeiro das deficiências. Neste momento, estes dados não estão disponíveis devido à falta de ferramentas informáticas que funcionem devidamente, além de ainda ser demasiado cedo para haver projetos já concluídos.

Transições ecológica e digital:
O Erasmus+ está fortemente centrado na mobilidade física, que tem de ser conciliada com a atenuação das alterações climáticas. É manifesto que foram tomadas medidas para aumentar o número de viagens ecológicas e que estão disponíveis taxas mais elevadas para viajar de forma mais respeitadora do ambiente.

O relator congratula-se com os esforços dedicados à realização de uma transformação digital, em particular mediante a intensificação dos esforços para promover as iniciativas «Erasmus Without Paper» e «Cartão Europeu de Estudante». É particularmente importante associar a gestão do programa e a participação das pessoas à iniciativa relativa à identificação eletrónica. No entanto, a execução não está a ocorrer à velocidade inicialmente prevista. O relator solicita à Comissão que reforce os processos, procedimentos e ferramentas digitais e que melhore a interoperabilidade entre as diferentes ferramentas disponíveis.

Promoção da participação dos jovens e dos valores europeus:
O Erasmus+ visa capacitar os jovens para intervirem ativamente nas suas comunidades, participarem nos processos de tomada de decisão e contribuírem para a construção de um forte sentido dos valores democráticos e de cidadania ativa. Os projetos são incentivados a fomentar o pensamento crítico, a literacia mediática e a participação dos jovens nos processos democráticos.

Estudos revelam que a participação no Erasmus+ aumenta o entendimento dos valores europeus e o apoio a estes. De acordo com um estudo da Rede de Estudantes Erasmus, na sua maior parte, os estudantes identificam-se mais como cidadãos do mundo e com a UE após a sua experiência Erasmus+, sem perderem a identificação com os seus países e regiões. A participação cívica e a participação na vida democrática constituem uma das novas prioridades do programa, uma vez que a ação-chave 2 dedicará maior atenção aos valores comuns e à participação e envolvimento cívicos, mas os progressos não são ainda evidentes. De um modo geral, as ações Erasmus+ no domínio da educação para a cidadania têm um impacto sistémico consideravelmente insuficiente. Tornar a participação cívica uma prioridade nas experiências de mobilidade para fins de aprendizagem no ensino superior contribuiria para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia Europeia para as Universidades. Seria também parte integrante das prioridades horizontais de inclusão e de participação na vida democrática do programa. O Erasmus+ deve também promover as eleições europeias de 2024 e motivar a participação.

3.6. Orçamento

O orçamento indicativo global disponível para o período compreendido entre 2021 e 2027 é de 26,51 mil milhões de EUR, constituídos por 24,57 mil milhões de EUR a preços correntes e por um complemento adicional de 1,938 mil milhões de EUR a preços correntes oriundo das receitas da Comissão provenientes de coimas. A maior fatia do orçamento (até 83 %) destina-se à educação e à formação. Em comparação com o programa anterior, o orçamento para o Erasmus+ quase duplicou, o que, indubitavelmente, constitui uma evolução positiva, embora aquém da triplicação inicialmente solicitada pelo Parlamento Europeu. No entanto, a duplicação do orçamento coincidiu com um aumento acentuado da inflação.

O relator é de opinião que as dotações orçamentais anuais deveriam ter sido distribuídas de forma mais uniforme ao longo dos anos de vigência do programa, particularmente no que se refere às atividades bem estabelecidas.

Pode também observar-se que, durante o atual período de programação, diminuiu o número de organizações de juventude que recebem subvenções Erasmus+ centralizadas geridas diretamente pela EACEA.

Importa notar que o setor do desporto dispõe de fundos muito limitados, o que restringe as possibilidades de mobilidade, o avanço da inovação e a cooperação transnacional. É igualmente necessário assegurar sinergias com o Programa UE pela Saúde para o período 2021-2027.

O orçamento disponível para ações no domínio da educação e formação de adultos está a tornar-se cada vez mais imprevisível. O montante total atual e a percentagem que este representa, isto é, 5,8 % do orçamento total para a educação e a formação, não são suficientes para atingir a participação de 60 % da população adulta na educação e formação de adultos até 2030. Esta situação inscreve-se num contexto de falta de financiamento estrutural para a educação e formação de adultos a nível nacional e regional na Europa, que conduz a um elevado grau de dependência do financiamento de projetos pela UE.

3.7. Administração do programa

Para dar resposta às críticas feitas no passado de que o programa é excessivamente burocrático, o programa Erasmus+ para o período 2021-2027 introduz uma série de medidas de simplificação, tais como as propostas em duas fases, montantes fixos e parcerias de pequena dimensão, todas elas acolhidas favoravelmente pelas partes interessadas. Houve um esforço notório para clarificar os objetivos dos convites à apresentação de propostas e a comunicação sobre estes.

Do ponto de vista dos beneficiários e das agências nacionais, existem, todavia, algumas deficiências. Exemplos disso são o processo de registo complicado e os formulários de candidatura e outros procedimentos que requerem muitas informações, cuja apresentação pelas entidades de menor dimensão e pelas pessoas singulares é difícil sem terem apoio específico.

Além disso, a falta de apoio ou de orientação prestados pelo nível central às agências nacionais dificulta os processos de avaliação e de comunicação de informações e conduz a incoerências entre as agências nacionais. Acima de tudo, as ferramentas informáticas são um

problema.

O requisito de apresentação regular de relatórios é muito oneroso para os beneficiários e rouba tempo precioso à execução dos projetos. Este requisito deveria ser reconsiderado para o período remanescente do atual programa e para o futuro programa.

Por conseguinte, o relator recomenda vivamente uma flexibilização dos requisitos administrativos a todos os níveis e em todas as fases, incluindo a fase de candidatura. É claro que a situação atual impede os pequenos beneficiários de se candidatarem à ação-chave 1, nomeadamente aos intercâmbios de jovens, bem como às parcerias de pequena dimensão ao abrigo da ação-chave 2, que se destinam especificamente a organizações de menor dimensão.

Problemas relacionados com as tecnologias da informação:
Apesar de a prioridade atribuída à digitalização ocupar um lugar central no programa, o lento progresso das ferramentas digitais previstas para apoiar a execução do programa está a ficar aquém de todas as expectativas, afetando negativamente a participação e a execução do programa. Está também a dificultar a recolha de dados e o acompanhamento necessários e, em última análise, coloca em elevado risco a reputação e a imagem geral do programa.

O relator exorta vivamente a Comissão a assegurar que as ferramentas e os sistemas digitais existentes utilizados para a gestão e a execução do programa sejam de fácil utilização. Estes devem funcionar corretamente e em pleno. O relator insta a Comissão a resolver sem demora os graves problemas persistentes relacionados com as ferramentas informáticas do Erasmus+ e a testar essas ferramentas a uma escala suficientemente ampla antes de dar continuidade à sua implementação. O relator observa igualmente que existem problemas semelhantes nas ferramentas informáticas utilizadas noutros programas financiados pela UE, incluindo o Corpo Europeu de Solidariedade e o Programa Europa Criativa.

3.8. Cooperação e sinergias

A UE tem trabalhado ativamente para reforçar a cooperação e criar sinergias entre o Erasmus+ e outras iniciativas, programas e instrumentos de financiamento da UE. Estes esforços visam maximizar o impacto e a eficácia dos investimentos da UE na educação, na formação, na juventude, na investigação, na inovação e no desenvolvimento regional. Há, no entanto, uma margem considerável para melhorias e a interoperabilidade dos programas deve ser facilitada, tanto a nível nacional como a nível central (Comissão). É igualmente necessário melhorar a ligação entre as ações centralizadas e descentralizadas no âmbito do programa.

3.9. Cooperação entre a Comissão Europeia, a agência de execução (EACEA) e as agências nacionais

A EACEA é responsável pela maior parte da administração centralizada. Para executar os projetos (p. ex., alianças de Universidades Europeias), é necessária uma boa comunicação e coordenação entre a EACEA e as agências nacionais. Até à data, porém, não é esse o caso. Em 2023, a EACEA e as agências nacionais assinaram um memorando de entendimento, que, no entanto, ainda não conduziu a melhorias. Uma maior coordenação entre as agências nacionais, dirigida e acompanhada pela Comissão Europeia, melhoraria a coerência na interpretação das regras entre as agências nacionais e ajudaria a melhorar a normalização e a

qualidade das avaliações. A Comissão Europeia deve garantir que as agências nacionais e os seus avaliadores compreendam claramente a diferença entre as subvenções a projetos e as subvenções de funcionamento. É notório que o objetivo de desenvolvimento de capacidades inerente às subvenções de funcionamento, que as distingue das subvenções a projetos, não é bem compreendido.

3.10. Iniciativa Universidades Europeias

O lugar central atribuído à iniciativa Universidades Europeias viabilizou o aumento da atenção e do diálogo aos níveis nacional e institucional sobre a eliminação dos obstáculos remanescentes à cooperação internacional no ensino superior. Alguns Estados-Membros já adotaram alterações legislativas há muito aguardadas que serão benéficas não só para as alianças que participam na iniciativa, mas também para outras formas de cooperação e para instituições de ensino superior que não pertencem às alianças existentes. Não obstante, deverá evitar-se um procedimento acelerado de financiamento das alianças existentes, a fim de garantir um sistema justo e equitativo para todos.

O futuro desenvolvimento das Universidades Europeias deverá alicerçar-se profundamente na próxima avaliação separada da iniciativa e basear-se num quadro de acompanhamento sólido, de modo a tirar partido do que funcionou bem, além de fazer um balanço do que não funcionou bem. Será necessário reconsiderar e reajustar o número crescente de objetivos gerais.

As Universidades Europeias devem ser mais apoiadas e desenvolvidas no âmbito do Erasmus+. Tal não deverá, contudo, ser feito em detrimento de outras formas de cooperação que sejam igualmente vitais para apoiar a inovação direcionada e o desenvolvimento de soluções práticas e que ajudem a uma maior participação das instituições de ensino superior no Erasmus+.

4. Conclusão

Os pontos fortes do Erasmus+ para o período 2021-2027 incluem o seu lugar de destaque enquanto programa que resistiu à prova do tempo (mais de 35 anos, se se contar com o Erasmus) e se tornou uma marca reconhecida a nível mundial. Assim, o relator insiste em que a marca visual do Erasmus+ tem de manter uma ligação clara à UE.

Os benefícios do Erasmus+ vão muito além da educação formal. De um modo geral, a participação no programa oferece inúmeros benefícios, do desenvolvimento pessoal e enriquecimento cultural ao aumento da empregabilidade, à melhoria do ensino abrangente e a uma Europa mais interligada e inclusiva. O programa permite aos participantes criar redes e fazer amizades duradouras com os seus pares fora do seu círculo mais próximo.

É manifesto que o grande potencial do Erasmus+ exige financiamento suficiente para continuar a ter um impacto profundo nas pessoas e nas sociedades em toda a Europa e mais além.

Os resultados da avaliação levada a cabo pelo Parlamento indicam que, para o futuro êxito do programa, é essencial que as questões técnicas não comprometam a sua eficácia e que é

urgentemente necessária uma maior simplificação do programa.

A próxima avaliação intercalar do quadro financeiro plurianual deverá estar concluída até ao final de 2024 e deverá fornecer mais informações sobre as realizações e as lacunas do atual programa.

Acima de tudo, o Erasmus+ tem de ser um programa próximo dos cidadãos e acessível a todos.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a execução do programa Erasmus+ 2021-2027
(2023/2002(INI))
O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta os artigos 165.º e 166.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/817 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, que cria o Erasmus+: o Programa da União para a educação e formação, a juventude e o desporto, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1288/2013[1],

– Tendo em conta a sua Resolução, de 15 de setembro de 2020, sobre medidas eficazes para tornar os programas Erasmus+, Europa Criativa e o Corpo Europeu de Solidariedade mais ecológicos[2],

– Tendo em conta a sua Resolução, de 11 de novembro de 2021, sobre o Espaço Europeu da Educação: uma abordagem holística conjunta[3],

– Tendo em conta a sua Resolução, de 19 de maio de 2022, sobre a criação do Espaço Europeu da Educação até 2025 – microcredenciais, contas individuais de formação e aprendizagem em prol de um ambiente sustentável[4],

– Tendo em conta a sua Resolução, de 23 de junho de 2022, sobre a aplicação de medidas de inclusão no âmbito do programa Erasmus+ 2014-2020[5],

– Tendo em conta o estudo realizado para a sua Comissão da Cultura e da Educação, de 21 de setembro de 2023, intitulado «EU funding programmes 2021-2027 in culture, media, education, youth and sports: first lessons, challenges and future perspectives – Erasmus+» [Programas de financiamento da UE para o período 2021-2027 nos domínios da cultura, dos meios de comunicação social, da educação, da juventude e do desporto: primeiros ensinamentos, desafios e perspetivas para o futuro – Erasmus+],

– Tendo em conta o estudo realizado para a sua Comissão da Cultura e da Educação, de 20 de julho de 2023, intitulado «Early implementation of four 2021-2027 EU programmes: Erasmus+, Creative Europe, European Solidarity Corps and Citizens, Equality, Rights and Values (Strand 3)» [Execução inicial de quatro programas da UE para o período 2021-2027: Erasmus+, Europa Criativa, Corpo Europeu de Solidariedade e Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores (vertente 3)],

– Tendo em conta o artigo 54.º do seu Regimento, bem como o artigo 1.º, n.º 1, alínea e), e o anexo 3 da Decisão da Conferência dos Presidentes, de 12 de dezembro de 2002, sobre o processo de autorização para elaborar relatórios de iniciativa,

[1] JO L 189 de 28.5.2021, p. 1.
[2] JO C 385 de 22.9.2021, p. 2.
[3] JO C 205 de 20.5.2022, p. 17.
[4] JO C 479 de 16.12.2022, p. 65.
[5] JO C 32 de 27.1.2023, p. 58.

– Tendo em conta o relatório da Comissão da Cultura e da Educação,

A. Considerando que o Erasmus+ (a seguir designado por «programa») é um programa emblemático da UE que apoia a educação, a formação, a juventude e o desporto na Europa e mais além;

B. Considerando que o programa é fundamental para promover um sentimento europeu de pertença;

C. Considerando que o programa para o período 2021-2027 dispõe de um orçamento indicativo global de 26,2 mil milhões de EUR e coloca uma forte ênfase na inclusão, nas transições ecológica e digital e na promoção da participação dos jovens na vida democrática;

D. Considerando que os objetivos do programa estão a ser concretizados através de três ações-chave, a saber, «Mobilidade individual para fins de aprendizagem» (ação-chave 1), «Cooperação entre organizações e instituições» (ação-chave 2) e «Apoio à elaboração de políticas e à cooperação» (ação-chave 3);

E. Considerando que a procura do programa excede em larga medida os recursos financeiros disponíveis, o que afeta negativamente a participação e o número de projetos que podem ser financiados;

F. Considerando que o aumento do custo de vida, as elevadas taxas de inflação e outros desafios estão a exercer uma pressão adicional sobre o orçamento do programa;

Situação atual e êxitos

1. Realça que a aprendizagem ao longo da vida, a melhor inclusão das pessoas com menos oportunidades e a eliminação dos entraves à mobilidade, como a ausência de reconhecimento automático de qualificações e os obstáculos financeiros, são prioridades fundamentais;

2. Reconhece que a estrutura existente funciona bem, reunindo com êxito programas que anteriormente estavam separados, proporcionando desse modo um bom ecossistema de financiamento;

3. Está ciente da importância de uma diversidade suficiente de ações, ao invés de uma abordagem única;

4. Valoriza a «comunidade de aprendizagem» que o Erasmus+ conseguiu criar, composta por participantes, beneficiários, partes interessadas, agências nacionais e instituições da UE;

5. Congratula-se com a assinatura de um memorando de entendimento entre a Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura e as agências nacionais; destaca a importância da boa comunicação entre estas duas partes;

6. Assinala que a mobilidade para fins de aprendizagem e as parcerias de pequena dimensão provaram ser atividades altamente eficazes para chegar a um público mais vasto em toda a Europa, proporcionando uma excelente relação custo-benefício, tendo

em conta o número de participantes individuais;

7. Está ciente de que as prioridades horizontais do programa foram muito bem acolhidas por diversos setores e partes interessadas;

8. Aplaude as agências nacionais que elaboraram planos nacionais para a inclusão e a diversidade, tendo em conta os obstáculos à inclusão e à diversidade;

9. Acolhe com agrado a ambição de concretizar uma transformação digital do programa;

10. Regista com apreço as medidas que estão a ser tomadas para aumentar o número de viagens ecológicas e as taxas mais elevadas que estão a ser pagas por formas de viajar mais respeitadoras do ambiente;

11. Reconhece que as novas ações emblemáticas demonstraram o seu valor acrescentado;

12. Está ciente do acolhimento favorável que a iniciativa Universidades Europeias granjeou junto das instituições de ensino superior e do lugar central que ocupa na facilitação dos esforços para eliminar os obstáculos à cooperação internacional no ensino superior;

13. Faz notar que a iniciativa DiscoverEU, lançada pelo Parlamento, se tornou uma atividade de aprendizagem informal bem estabelecida, popular e facilmente acessível;

14. Recorda que a absorção do orçamento para o período 2021-2022 foi de quase 100 %, apesar do arranque tardio do programa;

15. Regista os ajustamentos que foram necessários devido à pandemia, que ditaram uma redução temporária do financiamento destinado à mobilidade e um aumento do financiamento destinado às parcerias de cooperação e inovação;

16. Congratula-se com a reação célere e com a flexibilidade acrescida do programa para apoiar os estudantes, professores e agentes educativos ucranianos;

17. Observa que alguns procedimentos de candidatura foram melhorados através da sua simplificação e eficiência acrescida;

18. Destaca as taxas de erro muito baixas em comparação com outros programas de financiamento da UE, especialmente tendo em conta a complexidade do programa;

Desafios e problemas

19. Insta a Comissão a eliminar todos os obstáculos financeiros e administrativos, a fim de concretizar um programa verdadeiramente inclusivo que abarque a diversidade;

20. Assinala que a insuficiência das subvenções para cobrir os custos da mobilidade e os atrasos nos pagamentos são os principais fatores dissuasores da participação em projetos de mobilidade;

21. Lamenta que a candidatura a financiamento do Erasmus+ seja morosa e que, muitas vezes, os candidatos não consigam apresentar a sua candidatura sem recorrer a apoio externo; solicita que sejam concebidos procedimentos proporcionados de registo e de candidatura, tanto em termos de extensão da documentação como de

compreensibilidade da linguagem utilizada;

22. Lamenta que os procedimentos complexos dificultem consideravelmente a participação de organizações de pequena dimensão dos setores da educação e da juventude;

23. Manifesta preocupação com o facto de quase um terço dos estudantes que participaram em atividades de mobilidade no ensino superior ter declarado que não obteve o pleno reconhecimento dos créditos, o que está longe dos objetivos estabelecidos na Carta Erasmus para o Ensino Superior;

24. Expressa deceção com a baixa adesão às atividades de educação e formação de adultos, dada a sua importância;

25. Insta a Comissão a reanalisar a sua estratégia para a educação de adultos em colaboração com as agências nacionais e as partes interessadas pertinentes, tendo em conta o objetivo de participação de 60 % da população adulta na educação e formação de adultos até 2030;

26. Acolhe favoravelmente a abordagem de montante fixo que está a ser aplicada nos projetos de cooperação, uma vez que muitos beneficiários reconhecem que constitui uma medida de simplificação eficaz; observa, no entanto, que o requisito de apresentação regular de relatórios pode representar um fardo, especialmente para as organizações de menor dimensão;

27. Constata que o setor do desporto dispõe de fundos muito limitados ao abrigo do Erasmus+ em alguns domínios, o que limita o seu alcance;

28. Lamenta profundamente o desenvolvimento lento e incompleto da infraestrutura informática e o funcionamento inadequado de ferramentas informáticas como o módulo do Beneficiário e o módulo de Gestão do Projeto, que aumentam a carga de trabalho de todos os intervenientes na execução do programa, desincentivam a adesão de novos participantes e comprometem a ambição do programa de alargar a participação; assinala que existem problemas semelhantes em ferramentas informáticas utilizadas noutros programas financiados pela UE, nomeadamente o Corpo Europeu de Solidariedade;

29. Lamenta que os problemas informáticos também afetem gravemente a disponibilidade de dados, essencial para a revisão intercalar em curso, o que dita a necessidade de uma metodologia de avaliação muito mais onerosa e agrava os encargos administrativos;

30. Insta a Comissão a corrigir a usabilidade limitada do portal dedicado ao financiamento e aos concursos públicos, de modo que os dados possam ser descarregados pelas partes interessadas para analisar as características de projetos bem-sucedidos no que diz respeito ao orçamento e por país participante, por beneficiário e por tipo de projeto;

31. Destaca a necessidade de ter seriamente em conta o impacto da inteligência artificial, atendendo a que esta já viabilizou intervenientes fraudulentos, mas também pode aliviar a carga de trabalho das agências nacionais e melhorar a recolha de dados;

32. Solicita que se conceda maior atenção às questões relacionadas com a dimensão internacional do programa, como as regras de proteção de dados aplicáveis a países

terceiros, o impacto das questões geopolíticas e as questões relacionadas com vistos;

33. Espera que o memorando de entendimento entre a Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura e as agências nacionais produza melhorias concretas que conduzam ao intercâmbio de boas práticas e à clarificação dos papéis e das responsabilidades, a fim de assegurar consistência, coerência e uma comunicação eficaz por parte das agências nacionais;

34. Solicita que seja melhorada a qualidade das avaliações das subvenções de funcionamento;

Melhoria do atual programa e conceção do futuro programa Erasmus+

35. Insta a Comissão, os Estados-Membros, as autoridades nacionais e as agências nacionais a manterem o Erasmus+ próximo dos cidadãos e a garantirem que continue a ser um programa destinado aos cidadãos, da base para o topo, que oferece oportunidades de educação de qualidade e de mobilidade a aprendentes de todas as idades;

36. Salienta que o objetivo geral do Erasmus+ é amplo e vai além das necessidades do mercado de trabalho;

37. Insta a Comissão a fomentar o papel do Erasmus+ no aumento da participação cívica e da compreensão e do apoio no que toca aos valores europeus, bem como a transformar o programa num verdadeiro promotor da democracia europeia;

38. Solicita que o programa seja simplificado a todos os níveis, inclusive avaliando se as (sub)ações existentes podem ser fundidas, e que este programa emblemático da UE não seja sobrecarregado com novas tarefas e iniciativas que diluam o seu objetivo principal;

39. Solicita uma melhor articulação entre as ações centralizadas e descentralizadas e uma maior utilização dos instrumentos de financiamento flexível, como as microssubvenções;

40. Solicita a adoção de medidas concretas para eliminar a compartimentação existente na estrutura do programa, de modo que não haja uma dissociação entre os diferentes domínios e intervenientes educativos;

41. Apela a um melhor equilíbrio entre os objetivos quantitativos (número de beneficiários e de projetos apoiados) e os objetivos qualitativos do programa e enfatiza que a melhoria da qualidade da educação deve continuar a ser um dos pontos centrais do Erasmus+;

42. Apela a uma utilização mais alargada da aprendizagem virtual e mista e à criação de infraestruturas que proporcionem oportunidades de aprendizagem digital;

43. Solicita que a plataforma eTwinning seja integrada de forma plena e harmoniosa no Erasmus+;

44. Exorta a Comissão a intensificar os esforços de transformação digital do programa, em particular no que toca à concretização de um Erasmus sem papel («Erasmus Without

Paper») e à criação do «Cartão Europeu de Estudante», dando execução ao planeamento inicial;

45. Solicita à Comissão que avalie as opções para introduzir uma abordagem mais integrada das atividades de juventude em todos os programas da UE;

46. Insta a Comissão a garantir a necessária flexibilidade do programa aquando da conceção da próxima geração do Erasmus+, assegurando simultaneamente a uniformidade e o controlo adequado do programa, inclusive pelo Parlamento;

47. Solicita à Comissão que reavalie a necessidade de aumentar a visibilidade da ligação direta entre a UE e o Erasmus+ enquanto seu programa emblemático, a fim de aumentar a perceção dessa ligação entre os beneficiários atuais e futuros;

48. Insiste em que as agências nacionais, os beneficiários, incluindo os jovens, e o Parlamento participem ativamente no processo de cocriação da próxima geração do Erasmus+;

49. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que as sinergias entre o Erasmus+ e outros programas, como o Horizonte Europa ou o Fundo Social Europeu Mais, sejam plenamente exploradas e que o programa esteja mais bem interligado com outras políticas da UE, como o Plano de Ação contra o Racismo 2020-2025;

50. Enfatiza que problemas na infraestrutura informática como os registados no atual período do programa são inaceitáveis e espera que a infraestrutura informática da próxima geração do Erasmus+ esteja plenamente operacional desde o primeiro dia;

51. Solicita aumentos orçamentais mais gradativos e previsíveis no próximo período de programação do quadro financeiro plurianual e insiste em que, desde o início de 2028, os níveis de financiamento não podem ser inferiores aos do último ano do atual programa (2027), por forma a assegurar a continuidade harmoniosa e a estabilidade das ações e atividades do programa;

52. Declara a sua determinação em assegurar um aumento substancial do orçamento do Erasmus+ no período de programação 2028-2033;

°

° °

53. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e às agências nacionais Erasmus+.